

13. APOIO À RENDA

Comparticipação no pagamento da renda de habitacional, em situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral, incluindo as relativas a violência doméstica.

O que fazer? Apresentar um pedido, por escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça. Consultar o respetivo regulamento disponível em www.cm-alcobaca.pt.

14. BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE

Apoio na execução de obras em habitação própria permanente, visando corrigir más condições de solidez, segurança e salubridade da mesma.

O que fazer? Apresentar um pedido, por escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça. Consultar o respetivo regulamento disponível em www.cm-alcobaca.pt.

15. APOIO A DESLOCAÇÕES A MUNÍCIPIES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

Apoio nas deslocações de munícipes carenciados e dos que se encontrem em situação de risco social.

O que fazer? Contactar os Serviços de Ação Social.

16. RESPOSTAS SOCIAIS AOS MUNÍCIPIES SENIORES

Sénior Ativo: desenvolvimento de atividades diversas que promovam o bem-estar físico e emocional dos beneficiários (Passeios Seniores, Desporto Sénior; Carnaval Sénior; Dia da Terceira Idade).

Acompanhamento das atividades socioculturais das Universidades Seniores e das IPSS.

O que fazer? Contactar os Serviços de Ação Social.

17. COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE SAÚDE

Apoio financeiro para despesas associadas a doenças crónicas ou incapacitantes.

O que fazer? Apresentar um pedido, por escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça. Consultar o respetivo regulamento disponível em www.cm-alcobaca.pt.

18. CARTÃO ABEM

Protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e a Câmara Municipal de Alcobaça.

Rede Solidária do Medicamento: acesso gratuito ao medicamento em ambulatório por parte do cidadão que se encontre numa situação de grave carência económica, que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.

O que fazer? Contactar os Serviços de Ação Social.

CONTACTOS ÚTEIS

Câmara Municipal de Alcobaça

Paços do Concelho
Praça João de Deus Ramos – Alcobaça
Tel. 262 580 800
E-mail: cmalcobaca@cm-alcobaca.pt

Serviços de Ação Social

Acção Social
E-mail: acao.social@cm-alcobaca.pt
CAJ – Centro de Atendimento a Jovens
E-mail: centro.atendimento.jovens@gmail.com
GAVVD – Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
E-mail: gavvd.alcobaca@gmail.com

Edifício da Escola Adões Bermudes
Rua Afonso de Albuquerque, 24 – Alcobaça
Tel. 262 580 899

Unidade de Educação

Rua Alexandre Herculano, 9 – 1º – Alcobaça
Tel. 262 580 831
E-mail: educacao@cm-alcobaca.pt

Serviços Municipalizados de Alcobaça (SMA)

Rua da Liberdade – Alcobaça
Tel. 262 580 900 | E-Mail: geral@sm-alcobaca.pt

www.cm-alcobaca.pt



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA | MAIO 2020



18 MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA

A FAMÍLIA NO CENTRO DAS PRIORIDADES DA AUTARQUIA

SAIBA TUDO O QUE A SUA
AUTARQUIA PODE FAZER
POR SI E PELA SUA FAMÍLIA



18 MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA DISPÕE DE VÁRIOS INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE APOIO À FAMÍLIA QUE AQUI SE RESUMEM DE FORMA SIMPLIFICADA.

COM ESTAS MEDIDAS, PROCURA-SE TRANSMITIR CONFIANÇA E SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES, MANTER A COESÃO SOCIAL E PROMOVER A RENOVAÇÃO DAS GERAÇÕES. FAZER DE ALCOBAÇA UM CONCELHO BOM PARA VIVER EM FAMÍLIA!

1. INCENTIVO À NATALIDADE

Apoio até ao valor de €250,00 por cada criança registada como natural do concelho, a atribuir sob a forma de reembolso de despesas elegíveis, realizadas em estabelecimentos comerciais situados no concelho.

Gratuidade das atividades de apoio à família no pré-escolar e do fornecimento de refeições no 1.º ciclo do ensino básico, aplicável no terceiro filho e seguintes.

O que fazer? Apresentar um pedido, por escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaca. Consultar o respetivo regulamento disponível em www.cm-alcobaca.pt.

2. REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Redução do Imposto Municipal de Imóveis, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

Um dependente a cargo – redução fixa de €20;

Dois dependentes a cargo – redução fixa de €40;

Três ou mais dependentes a cargo – redução fixa de €70.

O que fazer? A dedução fixa é automática, tendo em conta o agregado familiar da declaração de rendimentos do ano anterior.

3. APOIO NAS REFEIÇÕES ESCOLARES

Refeições escolares gratuitas para os alunos carenciados.

O que fazer? Formalizar o pedido de isenção de pagamento de refeições através de um requerimento disponível na Unidade de Educação.

Comparticipação nas refeições escolares dos alunos do escalão A (100%) e B (50%) que frequentam o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo.

O que fazer? O encarregado de educação deve entregar a declaração da Segurança Social solicitada pelos serviços do estabelecimento de ensino, no ato da matrícula.

4. APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR

Comparticipação em 50% do passe dos alunos que frequentam o ensino vocacional e o ensino secundário que residam a mais de 4 Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados.

O que fazer? O encarregado de educação deve preencher um formulário a formalizar pedido de transporte, no ato da matrícula.

Isenção de pagamento nos transportes escolares para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo que residam a mais de 4 Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados.

O que fazer? Solicitar a isenção de pagamento através de um requerimento disponível na Unidade de Educação.

Isenção de pagamento nos transportes escolares para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclo, que se encontrem em situação de carência económica e residam a menos de 4 Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados.

O que fazer? Solicitar a isenção de pagamento através de um requerimento disponível na Unidade de Educação.

5. MOCHILAS E MATERIAIS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DO 1.º CICLO E 2º CICLO

Programa que consiste na entrega de mochila e materiais escolares a todos os alunos do 1.º e 2º ciclo, independentemente do escalão.

O que fazer? O encarregado de educação deve preencher um formulário entregue no ato da matrícula.

6. BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Atribuição de 35 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, residentes no concelho, em situação de carência económica.

O que fazer? Preencher o respetivo requerimento, anexando a documentação solicitada e entregar nos Serviços de Ação Social, durante o período de candidaturas. Consultar o regulamento disponível em www.cm-alcobaca.pt.

7. PROGRAMA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS E JOVENS “UMA AVENTURA EM ALCOBAÇA”

Programa de cariz social e pedagógico de apoio a famílias mais vulneráveis, que consiste na oferta de atividades lúdicas, desportivas e culturais a crianças e jovens do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos). Decorre nas férias do Natal, Páscoa e do verão.

O que fazer? O encarregado de educação pode apresentar, junto do diretor da instituição de ensino, a intenção da

integração do seu educando no Programa de Férias. Caso este seja selecionado, preenche uma ficha de inscrição e assina um termo de responsabilidade.

8. OFICINAS MULTITEMÁTICAS (CRIANÇAS, JOVENS E RESTANTES AGENTES EDUCATIVOS)

Implementação de projetos direcionados aos diferentes agentes educativos, para o fortalecimento e diversificação das metodologias e estratégias, de forma a proporcionar aos alunos o desenvolvimento de competências de autonomia, criatividade, iniciativa, inovação e organização; renovando os mecanismos de aproximação entre a escola e a família.

O que fazer? Contactar o Centro de Atendimento a Jovens (CAJ)

9. CONSULTAS DE PSICOLOGIA PARA MUNÍCIPES CARENCIADOS

CAJ – Centro de Atendimento a jovens – promove o bem-estar psicológico, desenvolvimento pessoal e intelectual.

Serviço de intervenção prática em vários domínios (educação, família, formação de profissionais etc.) de acesso gratuito e universal para todos os municípios com carência económica

O que fazer? Preencher o respetivo formulário de pedido de consulta e entregar nos Serviços de Ação Social.

10. APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Apoio psicológico e social a vítimas de violência doméstica e/ou familiares. Encaminhamento para estruturas de proteção da vítima. Promoção de grupos de trabalho / seminários / ações de sensibilização com vista à prevenção da Violência Doméstica.

O que fazer? Contactar o GAVVD – Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

11. TARIFA FAMILIAR / SOCIAL DO CONSUMO DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E CARENCIADAS

Desconto no valor da fatura de fornecimento de água a agregados familiares com 5, ou mais elementos, ou em situação de manifesta carência económica.

O que fazer? Preencher o respetivo formulário disponível nos Serviços Municipalizados, acompanhado da documentação necessária.

12. HABITAÇÃO SOCIAL

O Município faz a atribuição, gestão e acompanhamento dos fogos dos cinco Bairros Sociais do Município – Arrendamento sob Regime de Renda Apoiada.

O que fazer? Contactar os Serviços de Ação Social.